



Valide aqui
este documento



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA - ESTADO DE ALAGOAS
REGISTRADOR – BEL. ADEILDO DAMASCENO SANTOS
SUBSTITUTA – BELA. MARIA LUCIANA LEITE DAMASCENO**

C E R T I D ã O

CERTIFICO – a requerimento de ANNA THAYS DIAS ALMEIDA, que revendo o LIVRO “2” (Registro Geral) n.º 13.124, fls. 55, sob meu poder e Serviço Notarial e Registral, passo a relatar abaixo a certidão do inteiro teor:

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, encravado dos Lotes n.ºs. 21 e 22 da Quadra HC do Loteamento Bairro Novo, situado nesta cidade, medindo uma área de **212,50 metros quadrados**, confrontando-se pela frente, com a supra citada via pública; pelos fundos, com o Sr. João Eudes S. Cavalcante; pelo lado direito, com uma rua Virgílio Lisboa e pelo lado esquerdo, com a Sra. Maria Silene Damasceno. **PROPRIETÁRIO: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI RG n.º 717.754 – SSP/AL e do CPF n.º 488.712.814-20, residente e domiciliado à rua José de Oliveira Rocha, n.º 450, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro “2” (Registro Geral) sob n.º 13.123, fls. 54, datado de 12/02/2015. Do que, dou fé. O REGISTRADOR:**

AV- 1/13.124 – Protocolo: 26.163 – (CONSTRUÇÃO) - Certifico e dou fé, que a requerimento de **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA**, datado de 12 de Fevereiro de 2015, foi este cartório autorizado a promover esta averbação, a fim de que fique constando que no imóvel objeto da matrícula acima acha-se construído um **SALÃO COMERCIAL**, feito de tijolos e cobertura de lage, situado à rua José de Oliveira Rocha, n.º 450 – “A”, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, contendo os seguintes compartimentos: um (01) salão, um (01) escritório e um (01) WC, medindo uma área do terreno de 212,50 metros quadrados e área construída de 139,51 metros quadrados, conforme requerimento, cópia da planta baixa e memorial descritivo, que ficam arquivadas neste Serviço Notarial e Registral. Do que, dou fé. Delmiro Gouveia – AL, 12 de Fevereiro de 2015. O REGISTRADOR:

R- 2/13.124 – Protocolo: 26.316 – (HIPOTECA) - Feito em 02 de Julho de 2015, em virtude do qual o emitente **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA ME**, firma comercial, inscrita no CNPJ n.º 15.377.772/0001-14, situada à rua José de Oliveira Rocha, n.º 450 A, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, representada pelos seus titulares **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA e sua esposa MARIA CLAUDENICE LIMA DE ALMEIDA**, brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI RG n.º 717754 – SSP/AL e do CPF n.º 488.712.814-20, ela professora, portadora da CI RG n.º 1403766-2VIA – SEDS/AL e do CPF n.º 911.891.794-15, residentes e domiciliados à rua José de Oliveira Rocha, n.º 450, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, através da Cédula de Crédito Comercial n.º 281.2015.1182.717, no valor de R\$ 297.525,85 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) que será reembolsado ao banco com a seguinte forma de pagamento: em 10 anos, iniciando a primeira prestação no valor de R\$ 2.754,86 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) e a última prestação no valor de 2.755,83 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), vencendo-se a primeira no dia

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJ6UB-8VQ25-B33DP-EP5V>

Documento assinado digitalmente

saec



Valide aqui
este documento

29/07/2016 e a ultima dia 29/06/2025, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Delmiro Gouveia – AL, ofereceram em garantia em primeiro grau e sem concorrência, o imóvel supra com todas as suas benfeitorias as demais garantias constam na via não negociável, que fica arquivada neste Cartório. Do que, dou fé. O REGISTRADOR:

AV- 3/13.124 – Protocolo: 26.565 – (CONSTRUÇÃO) - Certifico e dou fé, que a requerimento de **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA**, datado de 01 de Abril de 2016, foi este cartório autorizado a promover esta averbação, a fim de que fique constando que no imóvel objeto da matrícula acima acha-se construído **UM PRÉDIO COMERCIAL**, construído de tijolos coberto de lage e telhas, situado na rua José de Oliveira Rocha, nº 450 – “A”, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, contendo as seguintes características e metragens: **PAVIMENTO TÉRREO**: contem os seguintes compartimentos: um (01) salão Comercial, dois (02) depósitos, um (01) escritório e um (01) WC, medindo uma área do terreno de 212,50 metros quadrados e área construída de 205,00 metros quadrados. **1º PAVIMENTO**: contem o seguinte compartimento: um (01) deposito, medindo uma área construída de 205,00 metros quadrados, totalizando uma área construída de 410,00 metros quadrados, Const. Exist: 139,51, Const. Ampl: 262,40 metros quadrados, conforme requerimento, planta baixa e Memorial Descrito, que ficam arquivadas neste Serviço Notarial e Registral. Do que, dou fé. Delmiro Gouveia – AL, 04 de Abril de 2016. O REGISTRADOR:

R – 4/ 13.124 – Protocolo: 29.297 - (PENHORA) - Feito em 18 de Março de 2022, Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, nº 043.2021/003606-6, datado de 03 de Dezembro de 2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Delmiro Gouveia / Infância e Juventude, Dr. Elielson dos Santos Pereira, extraído nos autos nº 0700592-47.2017.8.02.0043 – Execução de Título Extrajudicial, que tem como Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e como Executado: MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE ALMEIDA - ME, procedo o REGISTRO DA PENHORA DO IMOVEL constante da presente matrícula. O referido é verdade. Do que, dou fé. O REGISTRADOR:

Delmiro Gouveia, 26 de Junho de 2024.

ADEILDO DAMASCENO SANTOS
REGISTRADOR



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJ6UB-8VQ25-B33DP-EP55V>